



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.



<http://marilandiadosul.pr.gov.br/>

Sexta-feira, 25 de Setembro de 2020

Ano II | Edição nº 193

Página 1 de 8

## Sumário

<b>Controladoria Interna</b> .....	2
Decreto nº 098.2020 - DISPÕE SOBRE ENFRENTAMENTO COVID-19 XII (1) .....	2
Portaria nº 227.2020 - Licença 03 meses Jane Cecilia .....	3
Portaria nº 228.2020 - diária Jhon Willian Londrina .....	4
Portaria nº 229.2020 - diária Enio Ortiz - Londrina .....	5
<b>Câmara Municipal</b> .....	6
RESOLUÇÃO Nº 009/2020 - ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEI .....	6
<b>Fundo Municipal de Saúde</b> .....	7
PORTARIA SMS. Nº 202/2020 - Diária LUCAS NOGUEIRA DA MATTA .....	7
<b>Licitação</b> .....	8
Aviso de abertura - Pregão eletrônico 016/2020 - Aquisição de veículo quatro portas e van zero quilômetro. ....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 - Centro - Fone (43)3 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

### DECRETO Nº 098/2020

Inserere dispositivos no Decreto nº 19, de 23 de março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 da Lei Orgânica do Município, e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica inserido o parágrafo 11 no artigo 3º do Decreto 19, de 23 de março de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]:

[...]

**§11** Aos domingos e feriados fica terminantemente proibido:

I - o consumo de bebidas alcóolicas nas dependências e imediações de qualquer estabelecimento comercial; e,

II - o funcionamento de bares e lanchonetes, ressalvado o atendimento delivery para lanchonetes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19 e NÃO INVALIDA as medidas apresentadas no Decreto Municipal nº 016/2020.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, PR, 23 de setembro de 2020.

**AQUILES TAKEDA FILHO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

### PORTARIA GP Nº 227/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a Decisão Judicial referente aos Autos nº 0001365-22.2020.8.16.0114

#### RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos de 03 (três) meses com início em 15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020 a Conselheira Tutelar JANE CECILIA DOS SANTOS LUNGUINHO, com a finalidade de concorrer nas eleições de 15 de novembro de 2020, como candidato a vereadora.

Revogam-se a Portaria 194/2020.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2020.

**AQUILES TAKEDA FILHO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

### PORTARIA GP Nº 228/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária para **JHON WILLIAN SOARES**, matrícula nº 74001 Motorista, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina/PR, no dia 21 de setembro, para levar paciente para consulta Instituto do Coração, saindo do Município no dia 21 de setembro às 12:00, com retorno no dia 21 de setembro às 18:30 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 25 de setembro de 2020.

**AQUILES TAKEDA FILHO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

### PORTARIA GP Nº 229/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

CONCEDER uma (01) diária para o servidor ENNIO CAVALHEIRO ORTIZ FILHO, **matricula nº 41401, Motorista**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina, no dia 24 de setembro 2020, para levar paciente em consulta na OFTALON, saindo do Município no dia 24 de setembro de 2020 às 06:00 horas, com retorno no dia 24 de setembro às 14:00 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 25  
de setembro de 2020

**AQUILES TAKEDA FILHO**

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sívio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

### **RESOLUÇÃO Nº 009/2020**

**SÚMULA:-** Altera dispositivos do Regimento interno desta casa e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O PROJETO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE**

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Adiciona o § 4º ao Art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a seguinte redação:-

"Art. 130- ....."

"§ 1º - ....."

"§ 2º - ....."

"§ 3º - ....."

**§ 4º - Os substitutivos, Emendas e Subemendas, deverão ser protocolados na secretaria da Câmara Municipal, com no mínimo 48 horas antes da sessão em que consta a matéria da proposição principal na Ordem do dia, sendo citada a matéria acessória na pauta. Ao ser apresentada matéria acessória fora do prazo mencionado, deverá a mesma ser aceita pelo plenário, caso em que a proposição principal será retirada de pauta e inclusa na ordem do dia da próxima sessão.**

**Art. 2º.** Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ ARNALDO DINIZ**  
Presidente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Fundo Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

**CNPJ 09.328.892/0001-29**

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221  
Cep 86.825-000 E-mail: [saude\\_marilandiadosul@hotmail.com](mailto:saude_marilandiadosul@hotmail.com) Marilândia do Sul-PR

### PORTARIA SMS. Nº 202/2020

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto Nº 007/2020

#### RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **LUCAS NOGUEIRA DA MATTA**, Matrícula **73701**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR para levar paciente que estará em tratamento médico no Hospital de Olhos-Hoftalon, no dia 25 de Setembro de 2020, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 06h00min e retorno previsto para às 16h00min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Van BBM-5G92.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de Setembro de 2020.

**MARIA DOS SANTOS BERÇALINI**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria GP 015/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 013/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). OS interessados deverão anexar suas propostas e documentações de habilitação no endereço acima descrito e conforme especificado no Edital de Licitação nº 016/2020 na modalidade pregão eletrônico informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal da transparência através do site <http://marilandiadosul.pr.gov.br/> a partir do dia 30 de setembro de 2020. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ZERO KM) E UM VEÍCULO TIPO VAN (ZERO KM) CONFORME AS RESOLUÇÕES SESA Nº 870/2020 E SESA Nº 725/2020, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL.

Leonardo Ambrosio Dias Plath  
Pregoeiro

